

PORTARIA PGJ Nº 3.190/2024**Recife, 21 de outubro de 2024**

EMENTA: Dispõe sobre o calendário dos feriados do ano de 2025, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das atividades funcionais no âmbito deste Ministério Público;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que não haverá expediente ministerial, em todas as unidades do Ministério Público de Pernambuco, no ano de 2025, em razão dos seguintes feriados:

- I – 1º de janeiro, quarta-feira – Confraternização Universal;
- II – 03 de março, segunda-feira – Carnaval;
- III – 04 de março, terça-feira – Carnaval;
- IV – 05 de março, quarta-feira – Cinzas;
- V – 06 de março, quinta-feira – Data Magna de Pernambuco;
- VI – 17 de abril, quinta-feira – Semana Santa;
- VII – 18 de abril, sexta-feira – Semana Santa (Paixão de Cristo);
- VIII – 20 de abril, domingo – Páscoa;
- IX – 21 de abril, segunda-feira – Tiradentes;
- X – 1º de maio, quinta-feira – Dia do Trabalho;
- XI – 20 de junho, sexta-feira – Corpus Christi (transferido de 19/06, quinta-feira);
- XII – 24 de junho, terça-feira – São João;
- XIII – 11 de agosto, segunda-feira – Dia dos Cursos Jurídicos;
- XIV – 07 de setembro, domingo – Independência do Brasil;
- XV – 12 de outubro, domingo – Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;
- XVI – 27 de outubro, segunda-feira – Dia do Servidor Público (antecipado de 28/10, terça-feira);
- XVII – 02 de novembro, domingo – Dia de Finados;
- XVIII – 15 de novembro, sábado – Proclamação da República;
- XIX – 20 de novembro, quinta-feira – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;
- XX – 25 de dezembro, quinta-feira – Natal.

Parágrafo único. Além dos fixados em leis especiais, serão feriados, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco, os dias 02, 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2025; 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de junho de 2025; e 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 62-A da Lei Estadual n.º 12.956/05, regulamentada pelas Instruções Normativas PGJ n.º 002/10 e n.º 006/10.

Art. 2º. Não haverá expediente ministerial nas unidades situadas no Edf. Roberto Lyra e Edf. Helena Caúla Reis, localizados na Rua Imperador Dom Pedro II, nºs. 473 e 511, respectivamente, Santo Antônio, Recife/PE, bem como nas demais unidades ministeriais e administrativas sediadas na Capital, no dia 16 de julho de 2025 (quarta-feira), por força do feriado municipal em comemoração ao Dia de Nossa Senhora do Carmo, Padroeira do Recife, e em 8 de dezembro de 2025 (segunda-feira), devido ao feriado de Nossa Senhora da Conceição.

Art. 3º. Em face do elevado custo operacional de funcionamento das unidades ministeriais, nos dias 28 de fevereiro de 2025 (sexta-feira), 07 de março de 2025 (sexta-feira), 02 de maio de 2025 (sexta-feira) e 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), não haverá expediente no âmbito do MPPE.

Art. 4º. Não haverá expediente ministerial em 2025, nas unidades ministeriais sediadas no interior do Estado, nos

feriados municipais definidos pelas respectivas leis locais.

Art. 5º. Nos feriados ou dias sem expediente acima relacionados, as unidades ministeriais, no âmbito das 1ª e 2ª instâncias, funcionarão em regime de plantão, nos termos da Resolução CPJ n.º 006/2017.

Art. 6º. O presente calendário poderá ser alterado em razão do relevante interesse público ou motivo de força maior.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHO PGJ/CG Nº 299/2024**Recife, 21 de outubro de 2024**

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 487376/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/10/2024
Nome do Requerente: FRANCISCO ORTÊNCIO DE CARVALHO
Despacho: Encaminhe-se à CGMP para conhecimento e CMGP para registro e arquivamento.

Número protocolo: 487145/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/10/2024
Nome do Requerente: NYCOLE SOFIA TEIXEIRA REGO
Despacho: Ciente. Encaminhe-se ao Procurador Regional Eleitoral, com a urgência que o caso comporta, para apreciação do pedido.

Número protocolo: 487369/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/10/2024
Nome do Requerente: WELSON BEZERRA DE SOUSA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 487146/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença casamento/luto
Data do Despacho: 21/10/2024
Nome do Requerente: JOANA CAVALCANTI DE LIMA MUNIZ
Despacho: Em face da documentação acostada, concedo 08 (oito) dias de licença à requerente, a partir do dia 11/10/2024, nos termos artigo 64, VI, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 487232/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 21/10/2024
Nome do Requerente: IRON MIRANDA DOS ANJOS
Despacho: Arquive-se o presente.

Número protocolo: 487346/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/10/2024
Nome do Requerente: ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA
Despacho: Autorizo o afastamento da requerente, sem ônus financeiro institucional, considerando a alegada inexistência de audiências ou sessões plenárias do júri designadas no período. Em seguida, arquive-se o procedimento.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Gianni Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000